



## PORTARIA Nº 11.754, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Regulariza adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Silvana da Silva Balduino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 04/07/2000, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/07/2015 a 03/07/2020, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; e concedido sexta parte na data 03/07/2020, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, ficando revogado o art. 9º da Portaria nº 11.439/22.

**Art. 2º** Ao servidor **Airton Rirochi Taniguthi**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 02/07/1990, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/07/2015 a 01/07/2020, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, ficando revogado o art. 1º da Portaria nº 11.440/22.

**Art. 3º** Ao servidor **Jose Angelo Cardoso**, Atendente de Enfermagem, Padrão 06, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 02/07/1990, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/07/2015 a 01/07/2020, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, ficando revogado o art. 2º da Portaria nº 11.440/22.

**Art. 4º** A servidora **Eliete Eleotério da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Diretoria Municipal de Saúde, nomeada em 05/10/2010, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 05/10/2015 a 04/10/2020, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, ficando revogado o art. 3º da Portaria nº 11.686/22.

**Art. 5º** A servidora **Regiane Aparecida Furlan Ferreira**, Médico, Padrão 23, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 10/01/2017, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/01/2017 a 09/01/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



**Art. 6º** A servidora **Bruna Luiza Oliveira Pimenta Zeme**, Médico, Padrão 23, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 12/01/2017, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/01/2017 a 11/01/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 7º** A servidora **Suelem Arantes Nogueira**, Médico, Padrão 23, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 16/01/2017, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 16/01/2017 a 15/01/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 8º** A servidora **Flavia Silva de Freitas Valentin**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 12/02/2016 a 09/02/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 9º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de junho de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**